

Processo: 14121/2022  
Tipo: Solicitação Geral: 8405/2022  
Área do Processo: ELETRÔNICO  
Data e Hora: 06/04/2022 15:25:33  
Procedência: CAMARA MUNICIPAL DE  
MARATAIZES  
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA  
Nº 13/2022

PAL DE  
ZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113  
Centro – Marataizes/ES  
CEP. 29345-000  
Fone: +55 28 3532-3413  
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

## LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 19.391.766,72 (Dezenove milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o que dispõe os artigos 42 e 43, §1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, e autorizado pela Lei Complementar n.º 2.209 de 23 de junho de 2021 (LDO) no seu Artigo 29, ficam inseridos na Lei Complementar n.º 2.246 de 16 de dezembro de 2021 – LOA 2022 as rubricas orçamentárias presente na forma constante do Anexo I, deste Projeto de Lei.

**Art. 2º** - O poder Executivo Municipal poderá cancelar e/ou suplementar parcialmente, os valores necessários a consecução do projeto e atividade de que trata a presente Lei.

**Art. 3º** - Os recursos a serem utilizados para abertura do Crédito Especial são os provenientes por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro constante no Anexo II deste projeto de Lei.

**Art. 4** – Ficam inseridas no PPA 2022-2025, Lei Complementar 2.222 de 06 de outubro de 2021 e na Lei Complementar n.º 2.209 de 23 de junho de 2021 (LDO) as inclusões de ações com Projeto/Atividade e seus respectivos Programas, constante no anexo I o item 2.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marataizes-ES, 06 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA  
CARLOS SILVA  
ALMEIDA:02464955701  
Assinado de forma digital por LUIZ  
ALMEIDA:02464955701  
Dados: 2022.04.06 14:40:48 -03'00'

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

PRESIDENTE C.M.M

BIÊNIO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.cmmarataizes.es.gov.br](http://www.cmmarataizes.es.gov.br)

CONTROLADORIA  
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>

